



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DE 2024

PAUTA DA SESSÃO:
10/06/2024

HORÁRIO DA SESSÃO:
18h30

LOCAL DA SESSÃO:
Plenário da Câmara

ATAS

EXPEDIENTE DAS SESSÕES

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

PROPOSIÇÕES NÃO NORMATIVAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 34/2024, DE 05/06/2024

Assunto: Do Vereador Alexandre Dimer Webber – Solicita informações relacionadas ao projeto para realização de melhorias nas dependências da gruta Nossa Senhora de Lourdes.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 35/2024, DE 05/06/2024

Assunto: Do Vereador Alexandre Dimer Webber – Solicita informações relacionadas ao andamento de emenda parlamentar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

EXPEDIENTE DOS VEREADORES

- 1.
- 2.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 21/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 2.229/2024 por excepcional interesse público.

PROJETO DE LEI Nº 22/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 2.230/2024 por excepcional interesse público.

PROJETO DE LEI Nº 23/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 2.231/2024 por excepcional interesse público.

PROJETO DE LEI Nº 24/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 2.232/2024 por excepcional interesse público.

PROJETO DE LEI Nº 25/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 2.233/2024 por excepcional interesse público.

PROJETO DE LEI Nº 26/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Legislativo – De autoria do Vereador Deleon: Revoga o Título VIII da contratação temporária de excepcional interesse público – capítulo único – dos artigos 194 a 199 da Lei Municipal nº 1.890/2018 de 01/10/2018.

PROJETO DE LEI Nº 27/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Legislativo – De autoria do Vereador Deleon: Autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar pessoal e servidores, no momento que quiser, quando desejar e justificar a necessidade, sem qualquer submissão à prévia autorização ou consulta ao Poder Legislativo, passando a ser um ato discricionário da sua autoridade.

PROJETO DE LEI Nº 30/2024 – *Votação*

Assunto: Do(a) Poder Executivo – Autoriza a contratar Agente de Recursos Humanos por excepcional interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

TRIBUNA

PARTICIPANTE:
ASSUNTO: